



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ: 29.315.940/0001-51, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida pessoa jurídica, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) mensais totalizando R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) no período de 11 (onze) meses para Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) mensais totalizando R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais) no período de 11 (onze) meses, para Secretaria Municipal de Educação, e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais totalizando R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) no período de 11 (onze) meses, para Secretaria Municipal de Saúde, e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais totalizando R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) no período de 11 (onze) meses, para Secretaria Municipal de Assistência Social, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no mural de avisos do Poder Executivo Municipal, e que se proceda a celebração dos contratos separados para cada fundo de acordo com os valores acima apresentados.

Nova Esperança do Piriá - PA, 29 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
Prefeito Municipal